

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90013/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

10/06/2025 11:39

Prezados, boa tarde!

Solicitamos esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 90013/2025, Objeto: Contratação de prestação de serviços contínuos de lavagem ecológica automotiva da frota oficial do TRE/PE, com alocação de mão de obra exclusiva vinculada à categoria de lavador de veículos e fornecimento de materiais e demais insumos necessários à execução do serviço, sendo:

1 - QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS VALORES?

2 - É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS MESMO SE NÃO PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA OU EDITAL? E QUAL O VALOR MÍNIMO PARA TAL ITEM?

3 - PARA O PRESENTE OBJETO FAZ-SE NECESSÁRIO PREPOSTO? QUEM ARCARÁ COM OS CUSTOS? - CASO NÃO PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS.

4 - QUAL O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO?

Atenciosamente,

--

Assistente de Licitação - SERVITIUM

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa SERVITIUM para o edital do Pregão Eletrônico n.º 90013/2025 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - SESEC, que assim opinou:

"Apresentamos, abaixo, respostas às perguntas da empresa SERVITIUM, para o correlato encaminhamento:

Pergunta 1 - A convenção utilizada foi o Instrumento PE000113/2025 (CCT

2025/2025 - em anexo);

Pergunta 2 - Não há a obrigatoriedade questionada. Também, inexistente previsão dessa obrigatoriedade na CCT acima ou no edital da contratação;

Pergunta 3 - Sim. É obrigatória a indicação de preposto pela contratada, conforme item 6.3, "demais obrigações", alíneas a), b) e c), do TR (anexo I do edital - pg. 45 do edital, em anexo), dispositivos também presentes na Cláusula Décima Terceira, incisos XXIX a XXXI, da minuta do contrato a ser assinado (pg. 90 do edital em anexo). Os custos com o preposto em si devem ser arcados pela contratada. Enfatizamos ainda a sobredita alínea a), conforme a qual a empresa deverá "instalar e manter, durante toda a vigência contratual, inclusive por ocasião de eventuais prorrogações, escritório nesta Capital, funcionando em horário comercial, cujos custos devem estar estimados pela CONTRATADA em sua taxa de administração. O escritório deve possuir estrutura física, equipamentos e funcionários em número suficiente e com autonomia para resolver - em tempo hábil - questões relacionadas ao cumprimento das obrigações assumidas pela empresa em razão do presente contrato";

Pergunta 4 - O valor unitário vigente é R\$ 4,30. Conforme a planilha de custos de referência (anexo II do edital), a contratada deverá fornecer ao empregado alocado (caso optante do benefício), por dia de trabalho, duas unidades de VT (R\$ 8,60).

No que cabe à nossa unidade, entendemos que as respostas acima NÃO AFETAM a formulação das propostas. " (Doc. 2974818).

Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira informa que os termos do Edital Pregão Eletrônico n.º 90013/2025 serão mantidos.